

**PORTARIA Nº 337, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Touros, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Touros, no período de 23 de março a 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de Poço Branco (1º juízo na ordem de substituição legal) encontra-se vaga;

CONSIDERANDO o acúmulo de jurisdição da Juíza Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de João Câmara (2º juízo na ordem de substituição legal),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO, titular da 2ª Vara da Comarca de João Câmara (3º juízo na ordem de substituição legal), para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Touros, de 28 de março a 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente